PROJETO DE LEI Nº. 016, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera o *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 3.297/2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 3.297, de 17 de junho de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

> "**Art. 2º.** Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia e com alimentação, no valor de **R$ 2.305,65** (dois mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, a cada médico participante do programa."

Art. 2º. Revoga a Lei Municipal nº. 3.551, de 14 de março de 2017.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de abril de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 016/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa Projeto de Lei Municipal nº. 016/2019, que altera o *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 3.297/2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.

O Município de Constantina aderiu ao programa do Governo Federal, Mais Médicos, sendo contemplado com profissionais, com atuação na Estratégia da Saúde Familiar – ESF, sendo de responsabilidade do município auxiliar os profissionais médicos com alimentação e moradia, cabendo ao Governo Federal à compensação do trabalho profissional.

Chegou em nosso município no dia 28 de março, o Dr. Jocemar Kostzycki que atuará junto a Unidade de Saúde do Bairro São Roque através do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

Desta forma, o § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.297, de 17 de junho de 2014, prevê o reajustado anual do valor repassado, através do IGP-M.

Assim, levando-se em conta que o índice acumulado do IGP-M foi de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), o valor do auxílio financeiro passa a ser de R$ 2.305,65 (dois mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a contar de 28 de março de 2019, dia em que o médico do Programa "Mais Médicos" chegou em nosso município.

Face ao exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, 04 de abril de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal